



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

fundeb@educacaocolina.sp.gov.br

Ata n.º 01/2024 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Quadriênio 2023/2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, sob a presidência da Srta. Alessandra Santos de Mesquita, Vice-Presidente, que iniciou cumprimentando e a seguir tratou da pauta, apresentando para apreciação dos conselheiros as notas fiscais, empenhos, extratos e demais documentos comprobatórios relativos à aplicação do recurso do FUNDEB no 4º trimestre de 2023. Assim sendo, os conselheiros procederam à análise e verificação, rubricando todos os documentos conforme apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise da aplicação do recurso até o 4º trimestre de 2.023, a Srta. Alessandra apresentou as informações contábeis: a receita de transferências acumulada até o período de dezembro de 2023 no valor de R\$ 18.300.931,85 (Dezoito milhões, trezentos mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), mais a receita de transferências do VAAR no valor de R\$ 370.512,41 (Trezentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos), mais a receita decorrente da aplicação financeira de R\$ 109.343,04 (Cento e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos), totalizando a receita do FUNDEB em R\$ 18.780.787,30 (Dezoito milhões, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); e as despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 18.780.787,30 (Dezoito milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), ou seja, uma aplicação de 100% (cem por cento) do recurso no exercício, e de 96,43% (noventa e seis inteiros e quarenta e três décimos por cento) que corresponde ao valor de R\$ 17.753.425,25 (Dezessete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) do total da receita com o pagamento dos profissionais da educação. Na sequência, a Srta. Alessandra finalizou com a manifestação favorável dos conselheiros sobre a aplicação do recurso do Fundo nos respectivos período e exercício, colhendo as assinaturas dos conselheiros no Parecer Conclusivo. Dando continuidade, a Srta. Alessandra apresentou a Portaria Interministerial MF/MEC n.º 07 de 29/12/2023 que atualizou o custo aluno do FUNDEB as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao FUNDEB, definidos para o ano de 2023 com vigência no exercício subsequente, nas modalidades Valor Anual por Aluno (VAAP), Valor Anual Total por Aluno (VAAT) e Valor Anual por Aluno (VAAR) nos termos do art. 16 da Lei n.º 14.113/2020, cuja Portaria também é base para o cálculo do Piso Nacional do Magistério cujo reajuste para 2024 ficou estabelecido em 3,62% (três inteiros e sessenta e dois décimos por cento), entretanto o Poder Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei n.º 02/2024 à Câmara Municipal com a proposta de reposição salarial de 5% (cinco inteiros por cento) da folha aos profissionais da educação, ao invés de reajustar o piso do magistério em percentual abaixo dos demais servidores, bem como abaixo da inflação de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento) do exercício de 2023, conforme determinou a Portaria Interministerial. Na sequência a Srta. Alessandra informou sobre o Processo Administrativo n.º 290/2024[092bd18d] relativo ao repasse de recursos do Fundo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Colina, no valor total de R\$ 270.826,14 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), sendo o esse repasse em 12 (doze) parcelas mensais de janeiro a dezembro de 2024, referente ao atendimento de 39 (trinta e nove) alunos no ano letivo de 2024 sob a per capita de R\$ 6.944,26 (Seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC, além do repasse da subvenção de mais R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com recursos próprios da educação. Nada mais havendo a tratar, a Srta. Alessandra agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Jane Antonia Carvalho Vieira, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos conselheiros presentes. Colina, 29 de janeiro de 2024.


ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA
Vice-Presidente


ELIZABETE MILANI NEME
Resp. Exp. da Secretaria M. Educação e Cultura


JANE ANTONIA CARVALHO VIEIRA
Oficial Administrativo